



**XV** **CONFERÊNCIA DE MINISTROS  
DE DEFESA DAS AMÉRICAS**  
**2021 - 2022**  
**BRASÍLIA - BRASIL**

**DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA**

**28 DE JULHO DE 2022**



## XV Conferência de Ministros de Defesa das Américas

Brasília-DF, Brasil 25 a 29 de julho de 2022



### BRASÍLIA-DF, BRASIL

Os Ministros de Defesa e Segurança ou Equivalentes e os Chefes de Delegação participantes na XV Conferência de Ministros de Defesa das Américas (CMDA), reunidos em Sessão Plenária no dia 28 de julho de 2022:

**Reafirmando** seu compromisso de respeitar plenamente a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA), assim como a Carta Democrática Interamericana e seus valores, princípios e mecanismos;

**Guiados** pelos princípios de Williamsburg, aprovados na I CMDA, em 1995;

**Considerando** que a CMDA tem como propósito fundamental promover o conhecimento recíproco, a análise, o debate e o intercâmbio de ideias e experiências no campo da defesa e da segurança, abstendo-se de gerar doutrina; e

**Reconhecendo** seu compromisso com a Declaração sobre Segurança das Américas, de outubro de 2003;

### DECLARAM

1. Seu compromisso de continuar promovendo e fortalecendo a paz no Hemisfério, com pleno respeito ao Direito Internacional, em particular por meio do cumprimento, da promoção e da integração do Direito Internacional Humanitário e do Direito Internacional dos Direitos Humanos, incluindo as normas e princípios internacionais que regulam o uso da força pelas Forças de Defesa e Segurança, respeitando a soberania de cada Estado e de acordo com o ordenamento jurídico interno de cada país.
2. Seu compromisso inalienável com a defesa dos valores da autodeterminação, da independência nacional, do respeito da integridade territorial, à proteção de populações civis, à liberdade frente à dominação estrangeira, do respeito às fronteiras reconhecidas internacionalmente e da soberania nacional – princípios sobre os quais todos os Estados-Membros da CMDA foram fundados. Os conflitos presentes em todo o mundo, como a invasão da Ucrânia e os atos de violência exercidos por grupos armados que terrorizam a população no Haiti, não são os meios legítimos para resolver as disputas, de modo que os Estados-Membros da CMDA, esperam uma solução pacífica tão pronto seja possível.<sup>123</sup>

<sup>1</sup> Ressalva: a Argentina e o Brasil, coerentes com os princípios que regem suas relações internacionais, reconhecem o papel da Organização das Nações Unidas na busca pela paz e segurança internacionais e consideram aquela organização o foro com mandato adequado para tratar do conflito na Ucrânia.

<sup>2</sup> Ressalva: o México manifesta que o ponto estabelecido no segundo parágrafo da Declaração de Brasília não corresponde ao âmbito da CMDA, visto que, em base à compatibilidade dos princípios de política exterior do México, não é possível aderir seu conhecimento, reconhecendo a Organização das Nações Unidas como foro adequado para tratar este assunto.

<sup>3</sup> Ressalva: Canadá, Colômbia, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Haiti, Paraguai e República Dominicana os reiteram sua reprovação de maneira incisiva sobre a invasão ilegal, injustificável e não provocada da Ucrânia.



## XV Conferência de Ministros de Defesa das Américas

Brasília-DF, Brasil 25 a 29 de julho de 2022



3. Seu reconhecimento ao papel essencial que desempenham as mulheres na área de Defesa e Segurança, incluindo sob o quadro internacionalmente reconhecido de Mulheres, Paz e Segurança, ressaltando a importância de sua participação plena, igualitária e significativa das atividades de tomadas de decisões afetas às referidas áreas, além da necessidade do desenvolvimento e implementação de políticas no Continente destinadas a erradicar qualquer tipo de discriminação de gênero, assédio e violência sexual dentro das Forças Armadas e Instituições Hemisféricas.
4. Sua vontade de continuar participando nas Operações de Paz e de ajuda humanitária das Nações Unidas, por meio de contingentes e especialistas, tais como observadores militares e integrantes de Estados-Maiores, entre outros, em conformidade com os princípios da Carta das Nações Unidas, saudando a República do Peru na iniciativa de organizar a I Conferência Latino-Americana e do Caribe sobre Operações de Paz das Nações Unidas, que será realizada de 6 a 7 de setembro de 2022, em Lima.
5. Seu reconhecimento de que a dissuasão integrada fornece um construto para manter a paz e a estabilidade no Hemisfério Ocidental, priorizando a cooperação regional em todos os domínios de defesa e segurança e reduzindo barreiras ao compartilhamento de informações e capacidades, e será referido à Junta Interamericana de Defesa (JID) para estudos posteriores, conforme recomendações da respectivas Comissões de Trabalho.<sup>4</sup>
6. Sua intenção de continuar apoiando a preservação do meio ambiente e a resiliência climática, através da troca de experiências em mitigação climática e adaptação aplicável ao setor, conforme o marco jurídico de cada Estado e respeitando suas soberanias nacionais.
7. Seu reconhecimento de que as mudanças climáticas e sua adaptação influenciarão o papel das instituições de defesa e suas missões e o reconhecimento de que os Estados-Membros podem fortalecer seus compromissos de enfrentar as mudanças climáticas e fatores ambientais, construir resiliência climática e investir na proteção ambiental, de acordo com o ordenamento jurídico interno de cada Estado e respeitando sua soberania nacional.
8. Seu reconhecimento de que as Forças de Defesa e Segurança apoiam organizações civis em eventos de assistência humanitária e resposta a desastres e seu compromisso de compartilhar as melhores práticas e lições aprendidas para melhorar a cooperação e a colaboração regional, minimizando o impacto de eventos relacionados ao clima e desastres naturais em populações em todo o Hemisfério Ocidental, respeitando a soberania de cada Estado e de acordo com o ordenamento jurídico interno de cada país.
9. Seu apoio para um progresso continuado dos Estados-Membros da CMDA na implementação da Convenção sobre Proibição do Emprego, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoais e sobre sua Destruição, como parte das medidas de fortalecimento da confiança e segurança.
10. Seu reconhecimento às ações de Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança da OEA, aprovadas pela Comissão de Segurança Hemisférica daquele Organismo (OEA/Ser. G CP/SCH – 1953/20 ver. 1, 13 de março de 2020), a fim de fortalecer as relações bilaterais, sub-regionais e hemisféricas, contribuindo com a cooperação, estabilidade, paz e segurança.
11. Seu reconhecimento no avanço dos Estados-Membros da CMDA na discussão da área de ciberdefesa e ciberespaço, considerando: a necessidade de cooperação e troca de informações de forma

<sup>4</sup> Ressalva: a Argentina e o Chile, em relação à dissuasão integrada, limitam-se a considerar o estudo do tema em maior profundidade pela JID, para uma posterior valorização, tal como acordado na Comissão de Trabalho.



## XV Conferência de Ministros de Defesa das Américas

Brasília-DF, Brasil 25 a 29 de julho de 2022



contínua, com vistas ao desenvolvimento de capacidades para mitigar as atividades cibernéticas maliciosas; a necessidade da realização de atividades conjuntas para potencializar o conhecimento na área e fomentar a confiança entre os países; e a necessidade do envolvimento de instituições governamentais e da sociedade civil para se criar uma visão holística do fenômeno do ciberespaço, contribuindo para a geração de melhores respostas frente àquelas atividades maliciosas, em conformidade com o ordenamento jurídico interno de cada país.

12. A sua apreciação pelo importante papel sem precedentes das organizações de defesa e segurança dos Estados-Membros, em apoio às instituições civis, na entrega de alimentos, medicamentos, construção de hospitais de campanha e outros apoios essenciais às suas populações durante a pandemia, salvando milhares de vidas e preservando o bem-estar de seus cidadãos.

13. Seu reconhecimento de que a preparação avançada e as respostas coletivas reduziram a perda de vidas humanas e os consequentes impactos econômicos durante as pandemias, como a do COVID-19, notando sua intenção de priorizar a preparação, a fim de responder efetivamente às futuras pandemias, ou seja, trabalhar de forma bilateral e multilateral, contabilizando o papel das Forças Armadas e Instituições Hemisféricas no fornecimento de ajuda pandêmica aos cidadãos e usando tecnologia inovadora, incluindo ferramentas virtuais, para manter a prontidão da missão, respeitando a soberania e de acordo com o ordenamento jurídico interno de cada país.

14. Sua preocupação com o Crime Organizado Transnacional, o que requer cooperação e coordenação entre os Estados e instituições de Defesa e Segurança no Hemisfério, respeitando-se o ordenamento jurídico interno e a soberania de cada país.<sup>5</sup>

15. Seu empenho para evitar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, a caça furtiva de animais silvestres e a exploração mineral e florestal ilegais, de acordo com a legislação interna de cada país e as normas e acordos internacionais.<sup>6</sup>

16. Seu apoio ao desenvolvimento contínuo de capacidades profissionais, civis e militares, nos distintos organismos nacionais responsáveis pela Defesa e Segurança, em particular, nos aprendizados de idiomas e intercâmbio profissional de pessoas.

17. Seu reconhecimento pela importante contribuição da sociedade civil e das instituições acadêmicas para promover a cooperação no Continente em matéria de Defesa e Segurança.

18. De conformidade com o Regulamento da CMDA, solicitar à OEA, de maneira permanente, o envolvimento da Junta Interamericana de Defesa (JID), de acordo com as resoluções de sua Assembleia Geral, nas seguintes atividades:

a. Coletar, compartilhar e guardar as lições aprendidas sobre assistência humanitária no Hemisfério e divulgá-las aos Estados-Membros da OEA e da CMDA;

b. Manter as bases de dados atualizadas dos pontos de contato para a Assistência Humanitária e Socorro em Caso de Desastres (HA/DR) de cada Estado-Membro da CMDA; e

<sup>5</sup> Ressalva: os Ministérios de Defesa do Chile e da Argentina apresentaram suas ressalvas, ressaltando que o conteúdo do parágrafo 15 deve entender-se em estrita conformidade com a legislação nacional vigente.

<sup>6</sup> Ressalva: os Ministérios de Defesa do Chile e da Argentina apresentaram suas ressalvas, ressaltando que o conteúdo do parágrafo 16 deve entender-se em estrita conformidade com a legislação nacional vigente.



## XV Conferência de Ministros de Defesa das Américas

Brasília-DF, Brasil 25 a 29 de julho de 2022



c. Organizar, anualmente, um exercício de gabinete do Mecanismo de Cooperação em Caso de Desastres dos Países da CMDA (MECODE), em coordenação com a Secretaria *Pro Tempore* da CMDA.

19. Tomar nota das conclusões e das recomendações dos três Grupos de Trabalho *Ad Hoc*, reunidos no período do ciclo 2021/2022 da Conferência, e:

a. Respaldar a continuação do desenvolvimento do MECODE, sob a coordenação e execução da JID, como uma forma de potencializar a cooperação na resposta dos países e sistemas já existentes, no caso de desastres naturais ou humana no Hemisfério;

b. Reafirmar seu apoio para promover medidas de fortalecimento da confiança, incluindo as relacionadas à ciberdefesa e ciberespaço, de interesse da Defesa e Segurança, alinhadas com as Medidas de Fortalecimento da Confiança e Segurança (MFCS), consolidadas e aprovadas pela Comissão de Segurança Hemisférica da OEA (OEA/Ser. G CP/CSH - 1953/20 ver. 1, 13 de março de 2020), celebrando a proposta do Brasil em coordenar um exercício cibernético, no segundo semestre do ano de 2023; e

c. Promover a troca de experiências sobre o protagonismo, integração e importância da participação das mulheres nas Forças Armadas dos países que compõem a CMDA, em cumprimento à resolução 1325 "Mulheres, Paz e Segurança" do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas.

20. Seu reconhecimento que a realização do exercício de gabinete referente ao MECODE, conduzido pela JID, no mês de fevereiro do corrente ano, atingiu os objetivos propostos no que diz respeito à sua validação inicial, documentando a necessidade do seu contínuo desenvolvimento com o apoio da OEA.

21. Felicitações à JID por ocasião de seu 80º aniversário e por suas importantes contribuições para o avanço da paz mundial, defesa e segurança em nosso Hemisfério.

22. Concordam com as deliberações realizadas pela Comissão de Trabalho I sobre o Tema "Fortalecimento da Dissuasão Integrada: Ar, Terra, Mar, Espaço e Ciberespaço":

a. Conclusões

- i. Foi reconhecida a importância e relevância do tema;
- ii. Pela sua complexidade, os delegados concluíram que o tema precisa ser mais bem estudado; e
- iii. Os países participantes agradecem a disponibilidade da relatoria dos Estados Unidos em realizar, cuidadosamente, a exposição do tema, e a todos que contribuíram para o sucesso desta Comissão de Trabalho.

b. Recomendação:

Reconhecendo as especificidades de cada país sobre o Tema I, por unanimidade, os representantes presentes na comissão sugerem que o tema seja submetido à OEA para que, através da JID, se realize um estudo mais detalhado da proposta e que seja retomado na XVI CMDA.



## XV Conferência de Ministros de Defesa das Américas

Brasília-DF, Brasil 25 a 29 de julho de 2022



23. Concordam com as deliberações realizadas pela Comissão de Trabalho II sobre “O Papel das Forças Armadas Frente à Fluxos Migratórios”:<sup>7</sup>

a. Conclusões:

i. Considerou que a temática dos fluxos migratórios é um fenômeno multidimensional, tendo diversas causas entre as quais as mudanças climáticas, a ocorrência de desastres naturais ou a busca por melhores condições socioeconômicas.

ii. Solidarizou-se aos princípios, valores e compromissos firmados na Declaração de Los Angeles de junho de 2022, incluindo o compromisso da proteção da segurança e dignidade de todos os migrantes, refugiados, solicitantes de asilo e apátridas, independentemente de sua situação migratória e respeitando seus direitos humanos e liberdades fundamentais.<sup>8</sup>

iii. Reconheceu os esforços e a experiência do Brasil no contexto da Operação Acolhida como um exemplo de resposta ao fenômeno dos fluxos migratórios e de cooperação entre agências nacionais, internacionais, sociedade civil organizada e outras partes interessadas.

iv. Reconheceu que treinamento, exercícios e trocas entre as Forças Armadas dos países da CMDA podem prover oportunidades significativas para o aprendizado, adaptação e melhoria na gestão dos fluxos migratórios.

v. Reconheceu que as expertises, as lições aprendidas e as melhores práticas decorrentes das experiências das Forças Armadas no contexto dos fluxos migratórios podem ser aplicadas em outros contextos como assistência humanitária e na gestão de desastres naturais e vice-versa.

vi. Reconheceu a importância do apoio emergencial, localizado e temporário das forças de defesa e segurança às organizações civis no contexto das migrações.

vii. Reconheceu que os limites de atuação das Forças Armadas referente ao tema é uma prerrogativa soberana de cada país.

viii. Reforçou a necessidade de enfatizar a importância da dimensão humana como fator crítico de sucesso.

ix. Reconheceu a situação de vulnerabilidade, diante do fenômeno das migrações, na qual se encontram determinados segmentos da população, como por exemplo mulheres, meninas e minorias.

x. Reconheceu a necessidade de compartilhar as experiências dos países da CMDA em relação a sua resposta às migrações.

b. Recomendações:

i. Reconhecer as distintas experiências dos países da CMDA em resposta ao fluxo migratório na região e os seus possíveis intercâmbios.

ii. Recomendamos que os Estados-Membros compartilhem as melhores práticas e lições aprendidas no contexto das migrações, em especial sobre o papel das forças armadas, tendo a JID como repositório dessas lições aprendidas.

iii. Recomendamos que organizações apropriadas, em coordenação com os Estados-Membros, realize eventos e cursos com a finalidade de disseminar o conhecimento gerado pelo compartilhamento das experiências dos diversos países.

<sup>7</sup> Ressalva: os Ministérios de Defesa da Argentina, do Chile e do Peru apresentaram sua ressalva, solicitando que as conclusões e recomendações da comissão de trabalho devem se entender em estrita conformidade com as respectivas legislações nacionais.

<sup>8</sup> Ressalva: os Ministérios de Defesa da República Dominicana e Trinidad e Tobago apresentaram sua ressalva adotada no 9º Encontro das Américas, onde reforçam sua posição a respeito das menções legais, dos princípios e envolvimento na Declaração de Los Angeles, em junho de 2022.



## XV Conferência de Ministros de Defesa das Américas

Brasília-DF, Brasil 25 a 29 de julho de 2022



- iv. Reconhecer as convergentes opiniões entre os países participantes em não continuar as discussões da comissão de trabalho, no nível da CMDA, mediante a proposta de criação de um repositório de melhores práticas.
24. Seu agradecimento e reconhecimento à Colômbia, pela colaboração no desenvolvimento do Grupo de Trabalho virtual *Ad Hoc* “Ciberdefesa e Ciberespaço”.
25. Seu agradecimento e reconhecimento à Argentina, pela colaboração no desenvolvimento do Grupo de Trabalho virtual *Ad Hoc* “Mulher, Paz e Segurança”.
26. Seu agradecimento e reconhecimento aos Estados Unidos da América, pela sua hospitalidade e colaboração no desenvolvimento do Grupo de Trabalho presencial *Ad Hoc* “Cooperação em Assistência Humanitária e Socorro em Caso de Desastres (HA/DR)”.
27. Conferir os seguintes mandatos para a XVI CMDA, ciclo 2023/2024, considerando os resultados dos Grupos de Trabalho *Ad Hoc*, assim como as propostas particulares dos Estados-Membros:
- a. Manter o Grupo de Trabalho *Ad Hoc* “Ciberdefesa e Ciberespaço”, agradecendo o oferecimento da Colômbia pelo patrocínio ofertado durante o segundo semestre de 2023 e do Brasil, por coordenar o exercício cibernético, com a participação dos Estados-Membros da CMDA, no segundo semestre de 2023;
  - b. Manter o Grupo de Trabalho *Ad Hoc* “Mulher, Paz e Segurança”, agradecendo o oferecimento dos Estados Unidos da América pelo patrocínio ofertado durante o primeiro semestre de 2024; e
  - c. Manter o funcionamento do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* “Cooperação em Assistência Humanitária e Socorro em Caso de Desastres (HA/DR)”, agradecendo o oferecimento do Chile pelo patrocínio ofertado durante o ano de 2023, dando ênfase no desenvolvimento do MECODE.
28. Reiterar o compromisso de participação dos Estados-Membros nos Grupos de Trabalho *Ad Hoc* organizados para o ciclo 2023/2024, com o propósito de alcançar recomendações que permitam uma maior cooperação e coordenação entre os mesmos, com a finalidade de contribuir para o êxito da XVI CMDA.
29. Anunciar a designação da Argentina como país-sede da XVI CMDA, durante o ciclo 2023/2024, e comunicar que a escolha do país-sede para a XVII CMDA, ciclo 2025/2026, será realizada na XVI CMDA.
30. Seu agradecimento e reconhecimento ao Governo do Brasil, em especial ao seu Ministério da Defesa, pelo empenho dispendido no desenvolvimento desta XV CMDA, a qual ocorreu em um ciclo fortemente afetado pela propagação da pandemia de COVID-19 e suas consequências em todos os setores.



**XV Conferência de Ministros de Defesa das Américas**  
Brasília-DF, Brasil 25 a 29 de julho de 2022



**Antígua e Barbuda**

**Coronel Telbert Benjamin**  
Chefe do Estado-Maior de Defesa

**Argentina**

**Francisco José Cafiero**  
Secretário de Assuntos Internacionais  
para a Defesa

**Barbados**

**Tonika Maria Sealy-Thompson**  
Embaixadora de Barbados no Brasil

**Belize**

**Florencio Marin Jr**  
Ministro da Defesa Nacional e Segurança  
Fronteiriça

**Brasil**

**Ten Brig do Ar Luis Roberto do Carmo Lourenço**  
Chefe de Educação e Cultura  
do Ministério da Defesa

**Canadá**

**Jennifer May**  
Embaixadora do Canadá no Brasil

**Chile**

**Maya Fernández Allende**  
Ministra de Defesa Nacional

**Colômbia**

**Dario Montoya**  
Embaixador da Colômbia

**Equador**

**Gen Div S.P Luis Lara Jaramillo**  
Ministro da Defesa Nacional

**Estados Unidos da América**

**Daniel P. Erikson**  
Subsecretário Adjunto de Defesa para o Hemisfério  
Ocidental

**Guatemala**

**Gen Brig Marvin Baudilio Ochoa Morales**  
Vice-Ministro da Defesa Nacional

**Guiana**

**Robeson Benn**  
Ministro do Interior



# XV Conferência de Ministros de Defesa das Américas

Brasília-DF, Brasil 25 a 29 de julho de 2022




**Haiti**




**Enold Joseph**  
Ministro da Defesa

**Honduras**



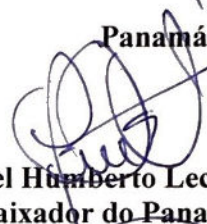
**José Manuel Zelaya Rosales**  
Secretário da Defesa Nacional

**México**



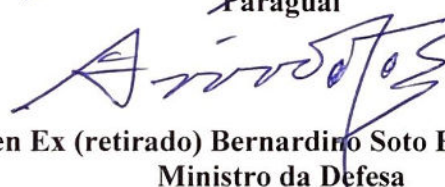
**Gen Luis Cresencio Sandoval Gonzalez**  
Secretário da Defesa Nacional

**Panamá**




**Miguel Humberto Lecaro Bárcenas**  
Embaixador do Panamá no Brasil

**Paraguai**




**Gen Ex (retirado) Bernardino Soto Estigarribia**  
Ministro da Defesa

**Peru**



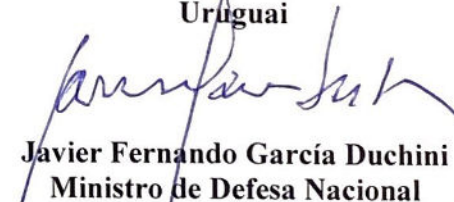
**Gen Div Benigno Leonel Cabrera Pino** Vice-  
Ministro de Políticas para a Defesa

**República Dominicana**



**Ten Gen Carlos Luciano Diaz Morfa**  
Ministro da Defesa

**Uruguai**



**Javier Fernando Garcia Duchini**  
Ministro de Defesa Nacional

**Trinidad e Tobago**



**Gerard Peter Winston Greene**  
Embaixador de Trinidad e Tobago no Brasil



**Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira**  
Presidente da XV CMDA